Altera a Lei nº 7.479, de 04 de abril de 2023

Altera a Lei nº 7.479, de 04 de abril de 2023, que reconhece como Utilidade Pública o Centro de Ação Social e Sustentabilidade Comunitária – CEJUC, e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Altera a Lei nº 7.479, de 04 de abril de 2023, modificando o seu art. 1º, caput, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1. [...]

Fica reconhecido de Utilidade Pública Municipal o Centro de Ação Social e Sustentabilidade Comunitária – CEASUC, com sede e foro na Rua Coroado, 67, Conj. Além Potengi, no Bairro de Pajuçara, CEP:59132-600, nesta Capital.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Natal em 27 de abril de 2023.

Atenciosamente,

Aroldo Alves da Silva
VEREADOR

End.: Rua Jundiaí, 546 – Tirol, Natal/RN
Contato: (84) 3232-8661 / 8813-3000 / 8804-0040 / 8895-0050
E-mail: Aroldo@aroldoalvesmandato.com.br